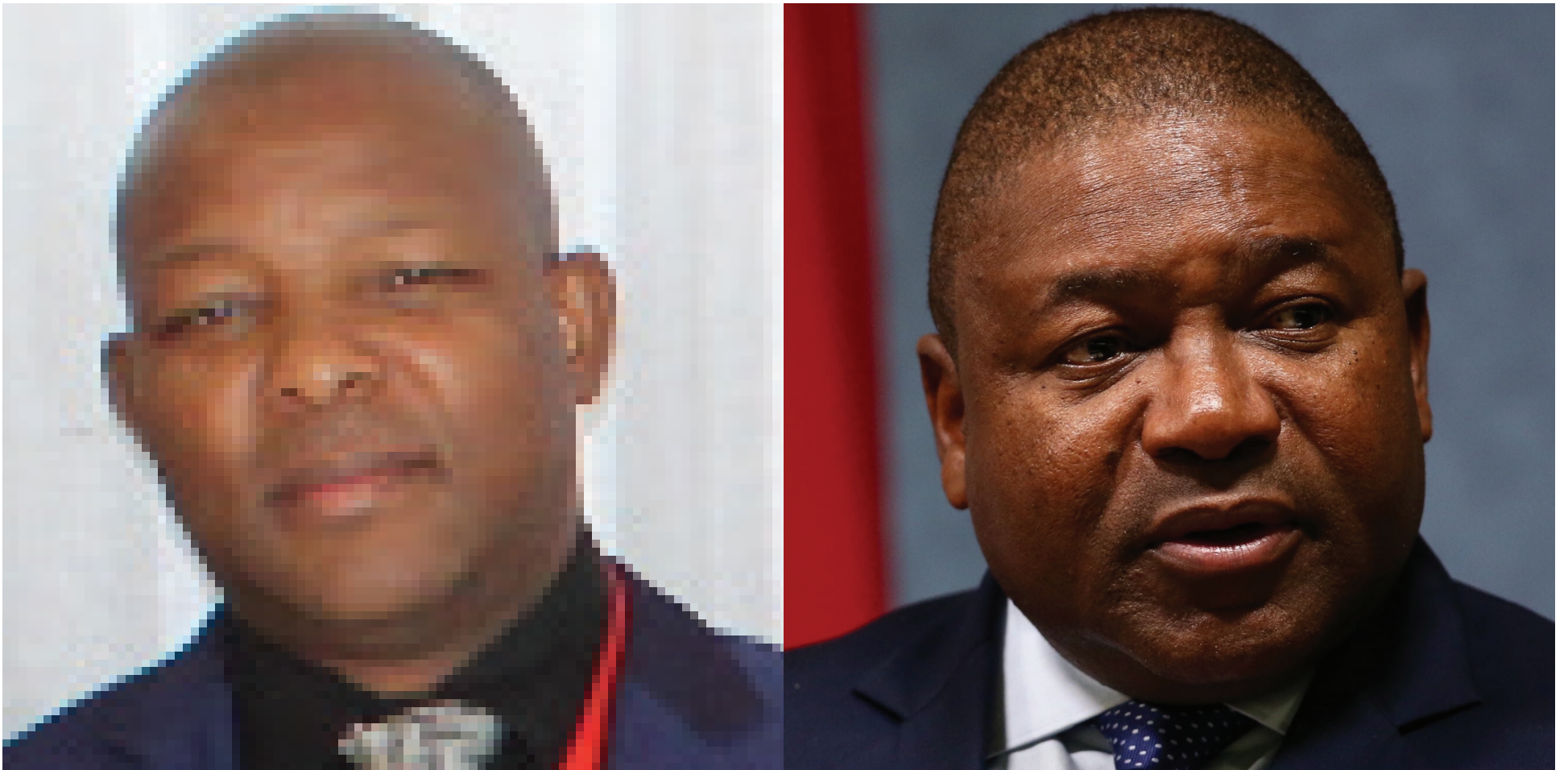


JUIZ PRESIDENTE DE CABO DELGADO RESPONDE A FILIPE NYUSI

“Não existe nenhum magistrado nem funcionário judiciário mancomunado com o terrorismo”



- Sem citar nomes, e em defesa do Estado de Direito, António Matimula diz que não poderia ficar sem dizer nada perante “tamanho e infundado ataque” dirigido contra os juízes em Cabo Delgado e lembra que as regras do processo penal não mudam quando se trata de suspeitos de terrorismo
- Sobre a suposta falta de coordenação institucional no combate ao terrorismo de que se queixou Filipe Nyusi em 2020, o magistrado responde afirmando que “coordenação institucional não pode consistir na prévia concertação das decisões a serem tomadas pelos tribunais, mas sim em cada instituição exercer com máximo profissionalismo possível a sua missão”
- E deixa uma crítica às FDS: os magistrados são os únicos titulares de órgãos de Estado nos distritos de Cabo Delgado que não recebem alertas de ataques terroristas às sedes distritais. Em Mocímboa da Praia, o juiz teve que se esconder por cima do texto falso quando os terroristas atearam fogo na sua casa



Créditos: TVM

Parte de arguidos levados a julgamento por crimes de terrorismo

Para uma melhor compreensão da reacção do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado é preciso recuar até 3 de Maio de 2019. Foi nessa data, durante a abertura da III sessão ordinária do Comité Central da Frelimo, que Filipe Nyusi criticou a absolvição de pessoas acusadas de envolvimento nos ataques terroristas, afirmando que “isso desmotiva o trabalho dos que debaixo de todos os riscos lutam para proteger a população”¹. À data, o Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado tinha absolvido, por insuficiência de provas, 113 dos 189 arguidos acusados de envolvimento em ataques terroristas.

Apesar da crítica com requintes de interferência do poder político no Judiciário, a actuação dos tribunais de Cabo Delgado em relação a processos de terrorismo não mudou: os juízes continuaram a decidir em função da lei e das provas que lhes eram presentes. Aliás, nos termos do nº1 do artigo 216 da Constituição da República, no exercício das suas funções, os juízes são independentes e apenas devem obediência à lei.

Inconformado, o Presidente da República voltou à carga no dia 5 de Novembro de 2020,

isto é, um ano e seis meses depois da primeira crítica às decisões do judiciário. Falando para os titulares dos órgãos de administração da Justiça por ocasião do Dia da Legalidade, o Presidente da República disse que as lacunas no sistema de justiça permitiram que alguns mentores dos ataques armados em Cabo Delgado que estavam detidos fossem restituídos à liberdade². E disse mais: “a separação de poderes não implica nem significa acções isoladas, mas uma coordenação institucional forte na defesa dos mais altos interesses da nação moçambicana”³.

Perante tão evidente ataque ao princípio de separação de poderes e à independência do Judiciário, era expectável que órgãos de administração da justiça reagissem imediatamente no sentido de chamar a atenção do Presidente da República para a necessidade de respeitar a Constituição da República. Mas todos mantiveram-se silenciosos, incluindo o Tribunal Supremo, órgão superior da hierarquia dos tribunais judiciais. Da Assembleia da República também não houve nenhuma interpegação crítica.

Perante o silêncio de Maputo – onde estão baseados os dirigentes máximos dos órgãos

da justiça, a reacção veio de Pemba, onde estão os magistrados judiciais feridos com a crítica do Presidente da República. E foi justamente na abertura do ano judicial de 2021. Enquanto na capital do País os discursos centravam-se no papel do Judiciário na protecção do meio ambiente (lema escolhido para este ano), em Pemba o Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província fazia uma defesa do Estado de Direito Democrático.

Sem citar nomes, António Matimula fez referência às “vozes de entidades públicas” que, “em actos públicos”, criticam os tribunais de Cabo Delgado e “chegam mesmo a endeçar protestos contra as decisões dos tribunais”. Nas palavras do Juiz Presidente, veicula-se a ideia de que a luta contra o terrorismo é frustrada pelos tribunais, porque, contra a corrente, têm soltado ou ilibado supostos terroristas. “Fala-se de falta de coordenação entre as instituições ou mesmo falta de patriotismo dos magistrados (...), parecendo que estes não estariam interessados no combate contra o terrorismo ou estariam em conluio com os terroristas”.

“Não podíamos ficar sem dizer nada diante do tamanho e infundado ataque”, declarou o Juiz

1 <https://www.jornalnoticias.co.mz/index.php/politica/89501-filipe-nyusi-critica-absolvicao-de-acusados-nos-ataques-em-cabo-delgado>

2 <https://www.noticiasaminuto.com/pais/1620877/nyusi-critica-lacunas-e-falta-de-coordenacao-entre-orgaos-de-justica>

3 https://www.rtp.pt/noticias/mundo/presidente-critica-lacunas-e-falta-de-coordenacao-entre-orgaos-de-justica_n1273007

Presidente do Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado, numa cerimónia em que o Presidente da República estava representado pelo Secretário de Estado na Província de Cabo Delgado, Armindo Ngunga. “Não existe nenhum magistrado nem qualquer outro funcionário judiciário mancomunado com o terrorismo”, clarificou António Matimula, antes de iniciar a sua defesa, invocando, desde logo, o Estado de Direito: “O Estado de Direito que Moçambique pretende firmar ancora-se no primado da lei, na observância dos direitos fundamentais, bem como na separação de poderes (...), com a indicação clara da função dos tribunais e dos princípios que norteiam o seu funcionamento, não se podendo perder de vista os princípios de independência, imparcialidade, com as garantias de irresponsabilidade (...)”.

O magistrado judicial invocou também o processo penal, explicando que este “é guiado pelo processo de acusação, do contraditório, da presunção da inocência, bem como da defesa e termina só com prova bastante e inequívoca objectivamente observável que poderá determinar a culpabilidade da pessoa e, por consequência, a sua condenação”. Para António Matimula, essas regras não mudam quando se trata de suspeitos de terrorismo e qualquer hesitação no seu cumprimento pode ser “um verdadeiro golpe contra o Estado de Direito”.

Quanto à crítica levantada pelo Presidente da República sobre uma suposta falta de coordenação institucional, o Juiz Presidente de Cabo Delgado reagiu nos seguintes termos: “a coordenação institucional não pode consistir na prévia concertação das decisões a serem

tomadas pelos tribunais, mas sim em cada instituição exercer com máximo profissionalismo possível a sua missão, o que resultaria na produção de provas bastantes e inequívocas para a condenação de criminosos”.

Mais do que reagir às críticas, o magistrado judicial alertou que acusações interinstitucionais, longe de contribuírem para o combate contra o terrorismo, constituem uma vitória do terrorismo contra o Estado. “O interesse dos terroristas é mesmo desestabilizar o Estado e quando as suas instituições se acusam mutuamente por causa do terrorismo é meio caminho andado para o seu sucesso. Por isso, queremos apelar veementemente para não se cair distraidamente na agenda do terrorismo, enfraquecendo a coesão necessária de todas as forças do Estado”.

Magistrados não são alertados sobre ataques terroristas às sedes dos distritais

O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado também não quis ficar sem dizer nada em relação àquilo a que julga ser falta de protecção dos magistrados judiciais e do Ministério Público nos distritos afectados pelos ataques terroristas. Em todos os ataques e ocupação de sedes distritais do centro e norte de Cabo Delgado, os magistrados foram apanhados de surpresa, ao contrário dos outros dirigentes locais que sempre recebiam alertas das Forças de Defesa e Segurança (FDS) para tomarem providências. Isto é, os administradores e outros dirigentes foram previamente alertados sobre os ataques terroristas nos respectivos distritos.

“Facto curioso e que inquieta sobremaneira os magistrados, tanto judiciais como do Ministério Público, é que entre os dirigentes de cada distrito circulavam informações de alerta a partir do Comando da PRM, permitindo àqueles precaverem-se. No entanto, nem os comandos nem os dirigentes dos distritos faziam chegar essas informações aos magistrados, sendo estes sempre encontrados desprevenidos e tarde, enquanto outros já tinham tomado providências, incluindo a saída das respectivas casas. A única excepção reportada foi do Distrito de Palma, onde o Administrador local teria alertado a juíza para se precaver”.

Por falta de informação, o então juiz do Tribunal do Distrito da Mocimboa da Praia teve que se esconder, com a sua família, por cima do tecto falso da sua residência para escapar ao ataque de 23 de Março de 2020. Depois de incendiar o tribunal e matar o guarda, os terroristas foram atacar a residência do juiz. “Mais tarde soube-se que o objectivo era matar o juiz. Devido à asfixia causada pelo incêndio, o juiz tentou abrir um espaço na cobertura de chapas que pudesse deixar entrar o ar. Não



Tribunal Judicial da Mocimboa da Praia

tendo conseguido, desceu para o piso normal da casa em chamas e acabou contraindo ferimentos”.

Trata-se, nas palavras de António Matimula, de uma situação que faz com que os magistrados se sintam altamente desprotegidos e gravemente vulneráveis. “Na verdade, apesar de tantos pedidos dos magistrados e tantas promessas da PRM, a situação de segurança dos magistrados nunca foi das melhores. Até ao momento, a maioria ainda não beneficiou da atribuição de arma de defesa pessoal, nem do elemento da Polícia para o efeito, nem mesmo os tribunais são guarnecidos pela PRM, salvo

algumas excepções em que são destacados alguns membros da PRM para pelo menos patrulhar na área de localização do tribunal ou da residência do juiz”.

Devido à intensificação dos ataques em 2020, os tribunais judiciais dos distritos de Mocimboa da Praia, Macomia, Meluco, Nangade, Palma e Mueda fecharam as portas. E foram transferidos os juizes de Mocimboa da Praia, Meluco, Macomia e Nangade, ficando os respectivos tribunais sem juizes nomeados. “Dos vários concursos lançados a nível do País para o preenchimento das vagas, não apareceu nenhum magistrado interessado”.

**INFORMAÇÃO EDITORIAL:**

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

